

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 022/2002
DE 16-09-2002**

ACTA N.º 022/2002

Data da reunião ordinária: 16-09-2002

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,25 horas

Intervalos: das 18,00 horas às 18,15 horas e das 19,15 horas às 19,35 horas

Términus da reunião: 20,55 horas

Resumo diário da Tesouraria: 13/09/2002 927.507,91 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Ramiro José Jerónimo Matos

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte e cinco minutos**, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Dois – Dia dez de Setembro – Recebeu, em audiência, vários munícipes.-----

--- Três – Reuniu-se com o Consórcio DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A./Europarque e Constrália.-----

--- Quatro – Dia onze de Setembro – Deslocou-se à freguesia da Romeira.-----

--- Cinco – No Vale de Santarém, concedeu uma entrevista à RTP Regiões.-----

--- Seis – Recebeu, em audiência, Dr. António Gameiro.-----

--- Sete – Participou na Reunião da Comissão Organizadora da Feira da Pedra.-----

--- Oito – Dia doze de Setembro – Reuniu-se com o senhor Engenheiro Silvino Alves, da empresa Renticom.-----

--- Nove – Manteve uma reunião com os senhores Vereadores sobre Reestruturação Orgânica.-----

--- Dez – Manteve uma reunião de trabalho com o senhor Engenheiro Orbílio Rosário, em representação da LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A., a fim de tratar de assuntos relacionados com o terreno para instalação da nova Fábrica.-----

--- Onze – Reuniu-se com a Família Feijão Monteiro, sobre a Quinta da Mafarra.-----

--- Doze – Deslocou-se à freguesia da Gançaria.-----

--- Treze – Dia treze de Setembro - Participou na reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Catorze – No Pavilhão Atlântico, procedeu à assinatura do Protocolo de Modernização Administrativa.-----

--- Quinze – Presidiu à inauguração da IV Bienal de Palhaços. -----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Um – Referiu que na zona de São Pedro, entre a Escola Alexandre Herculano, a Escola de Enfermagem e a Escola Superior Agrária se encontra um depósito de botijas de gás rodeado apenas de rede e que, em seu entender, não tem o mínimo de segurança, constituindo um grande perigo para aquela população escolar e não só. -----

--- Assim, sugeriu que os serviços de Fiscalização se desloquem ao local a fim de verificarem se aquele depósito cumpre as necessárias condições de segurança. -----

--- Dois – Referiu haver elementos da Assembleia Municipal que também são funcionários municipais. Considerou esta situação profundamente incorrecta apesar de não ser ilegal. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Disse ter tomado conhecimento de folhetos a circularem na cidade, com preços de serviços relacionados com desportos aquáticos. Este facto levantou-lhe algumas dúvidas sobre se estava perante uma Escola Municipal de Natação e, nesse caso, qual o papel das Associações Desportivas que têm nesta Cidade um trabalho prestimoso no âmbito da natação e dos desportos aquáticos. -----

--- Perguntou como é que aqueles preços foram definidos e referiu não constar qualquer desconto para famílias com menores possibilidades económicas. -----

--- Aludiu a um tanque de recepção de escorregas, cuja utilização é limitada a crianças com mais de dez anos, questionando o porquê desta limitação. -----

--- Referiu ainda, que, segundo as análises à água das piscinas, efectuadas pelos Serviços Municipalizados, a mesma não está em condições para os fins a que se destina. -----

--- Alertou a Câmara para resolver esta situação. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um - Referiu que há uma trabalhadora que desempenha funções de cozinheira numa cantina escolar e que não recebe há quatro meses, quando havia o compromisso da Câmara transferir a verba para a Junta de Freguesia de Casével. -----

--- Referiu também, que desde Maio a Julho não foram transferidas verbas para as

Juntas de Freguesia no âmbito da acção social, e as Juntas todos os dias têm que suportar encargos com o fornecimento de refeições às crianças. -----

--- Dois – Referiu que as Juntas de Freguesia da Cidade assumiram os encargos com o desfile de Carnaval e, até agora, a Câmara ainda não procedeu à transferência da respectiva verba. -----

--- Três – Perguntou a razão que levou a que algumas Associações e Clubes Desportivos ainda não tenham recebido os subsídios. Qual o critério adoptado para que alguns já tenham recebido e outros, como o Gimno Clube de Santarém, ainda não. -----

--- Quatro – Aludiu à falta de transferência de verbas para a Junta de Freguesia de Casével relativas às obras efectuadas num parque desportivo. -----

--- A este propósito solicitou que se procedesse à devolução de facturas ao respectivo empreiteiro, uma vez que existem facturas passadas em nome da Câmara e da Junta, pelo que o mesmo já teve que pagar o IVA duas vezes.-----

--- Cinco – Referiu que a Câmara efectuou a vedação de um espaço nas Fontainhas. Perguntou qual o fim a que se destina e porque é que a respectiva Junta de Freguesia não foi informada.-----

--- Seis – Referiu que a Junta de Freguesia de Achete solicitou a colocação de lombas e passadeiras junto à Escola do Verdelho. Solicitou que o pedido seja rapidamente satisfeito, uma vez que as aulas se vão iniciar. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Referiu que, no âmbito da modernização administrativa havia candidaturas para as Juntas de Freguesia. -----

--- Perguntou quais as freguesias que concorreram, as que não concorreram e aquelas cujas candidaturas foram aceites. -----

--- O **senhor Presidente** informou que todas as que concorreram foram objecto de apoio: Juntas de Freguesia de Abrã, Pernes, Póvoa de Santarém e São Salvador. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** prosseguiu referindo que se está perto do término dos Fundos Comunitários e estas candidaturas vão rarear e o processo de modernização administrativa no Concelho de Santarém é fulcral para a melhoria da

gestão. Assim, seria importante que a Câmara dispusesse de infra-estruturas capazes de apoiar as Juntas de Freguesia no sentido de terem respostas e ajudas de natureza jurídica e técnica para que pudessem ter conhecimento destas candidaturas. -----

--- Dois – Aludiu a um livro intitulado “Lisboa e Vale do Tejo – Modernização Cultural. Revitalização do Património” que, em determinada página, chama a atenção para o Teatro Sá da Bandeira, em Santarém, referindo que “O Teatro Sá da Bandeira, encerrado desde Junho/noventa e sete, devido às condições precárias daquele espaço, foi adquirido pela Câmara Municipal de Santarém em mil novecentos e noventa e oito, com a intenção de proceder à sua recuperação”. Na parte final do texto afirma-se: “O seu valor histórico e arquitectónico justificou a elaboração de uma proposta com vista à sua classificação como valor concelhio. Os trabalhos de recuperação deverão iniciar-se muito brevemente.

--- A Câmara Municipal apresentou uma candidatura ao Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, medida um.cinco, acções específicas de valorização territorial, no sentido de obter financiamento para a realização deste projecto.” -----

--- Como este texto é de Maio, solicitou informações actualizadas sobre este processo. --

--- Três – Apresentou uma proposta relativa ao Centro de Saúde de Santarém, tendo solicitado que a mesma seja incluída na presente reunião. -----

--- Quatro – Disse ter sido com algum desencanto que constatou que a proposta de criação de uma Comissão de acompanhamento do Orçamento Municipal, não teve a celeridade que seria desejável por parte da Assembleia Municipal. -----

--- Face aos atrasos verificados na Assembleia Municipal sugeriu que a parte que compete à Câmara seja posta a funcionar. -----

--- Cinco – Perguntou se o Gabinete de Apoio às Freguesias já tinha iniciado funções, tendo o senhor Presidente informado que já deu instruções no sentido de se proceder à convocação dos respectivos elementos, após o que a senhora Vereadora Luísa Mesquita solicitou o seu empenhamento pessoal para que o Gabinete de Apoio às Freguesias, de uma forma muito célere, comece a funcionar. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um - Apresentou uma proposta intitulada

“Defesa da Saúde Pública”, referente a uma unidade hoteleira no Alto do Bexiga, do seguinte teor:-----

--- “O Executivo Camarário, reunido em sessão de Câmara no dia dezasseis de Setembro de dois mil e dois, ao ter conhecimento da preocupante situação vivida no edifício, outrora unidade hoteleira, situado na freguesia de Salvador, exactamente no Alto do Bexiga, decide: -----

--- Um – Contactar a entidade bancária, Banco Português do Atlântico proprietária do edifício em causa, com o objectivo de encontrar a melhor solução que garanta e defenda a saúde pública e a segurança das populações; -----

--- Dois – Contactar a Direcção Regional de Saúde, informando-a da situação e da necessária intervenção em defesa da saúde pública; -----

--- Três – Contactar a entidade regional responsável pelo trabalho de prevenção na área da toxicodependência, com o objectivo de conjugar todos os esforços no combate a este problema de saúde pública, com repercussões e enormes custos sociais a curto, a médio e longo prazo dificilmente quantificáveis;-----

--- Quatro – Envidar todos os esforços na procura de uma solução partilhada por todas estas entidades, tendo como princípio fundamental – a qualidade de vida dos munícipes e o desenvolvimento do Concelho de Santarém.” -----

--- Dois – Perguntou qual o ponto da situação dos projectos AGRIS apresentados pela Câmara e pelas próprias Juntas.-----

--- Três – Questionou sobre o andamento do processo da Empresa que vai gerir o Complexo Aquático.-----

--- Na sequência das intervenções verificadas, o **senhor Presidente** considerou que a proposta apresentada pela CDU - Coligação Democrática Unitária, a propósito do Centro de Saúde, poderia ser apreciada hoje. -----

--- Relativamente à proposta relacionada com a Defesa da Saúde Pública referiu que iria recolher, previamente, informações junto dos respectivos serviços.-----

--- Agradeceu ao senhor Vereador Soares Cruz a informação sobre depósito de botijas

de gás. Deu instruções ao Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, no sentido de encaminhar o processo junto do Serviço de Fiscalização.-----

--- Relativamente ao Complexo Aquático referiu ter solicitado as análises aos Serviços Municipalizados, tendo as mesmas sido remetidas ao Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, como é habitual, a fim de corrigir os problemas.-----

--- O Complexo Aquático foi aberto a título experimental a fim de se analisar eventuais ajustamentos que seja necessário efectuar. A empresa que está a prestar serviços considerou conveniente que não haja, desde já, a utência máxima.-----

--- Frisou que se houvesse algum problema que constituísse perigo para a população, as piscinas teriam sido encerradas.-----

--- Relativamente às Associações e Clubes Desportivos referiu que a prioridade tem a ver com o facto de haver clubes que não cobram aos atletas pela prática do desporto e que tinham necessidades imediatas. O Gimno Clube de Santarém recebe um pagamento por parte dos utilizadores, o que não significa que a Câmara deixe de apoiar as suas iniciativas.-----

--- Relativamente aos projectos AGRIS referiu que os mesmos são da responsabilidade da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste. Referiu que irá solicitar informações relativamente ao Concelho de Santarém.-----

--- Manifestou a sua preocupação relativamente à falta de pagamento a uma trabalhadora, em Casével.-----

--- Referiu que, habitualmente, as Juntas de Freguesia assumem esses pagamentos, não ficando à espera das verbas da Câmara. Informou que a Câmara está a processar os pagamentos referentes ao primeiro período do ano lectivo.-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** lembrou que o Executivo aprovou um edital referente a viaturas abandonadas, sendo necessário um local para recolha e depósito das mesmas. Uma vez que a Câmara possuía um terreno nas Fontainhas, foram criadas condições para o efeito.-----

--- Sublinhou a grande preocupação e empenhamento dos Serviços da Câmara em

resolver problemas nas escolas, face ao início do ano lectivo. Relativamente à pretensão da Junta de Freguesia de Achete, referiu que o assunto está a ser analisado. -----

--- Informou ter-se deslocado ao edifício onde funcionou a Residencial Jardim. Disse estarem a decorrer diligências no sentido de notificar a instituição bancária a emparedar aquele espaço. -----

--- Frisou que este tipo de problemas é mais vasto e é preocupante. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz**, a propósito da proposta de defesa da saúde pública, referiu que existem outros espaços com características idênticas, sendo preocupação da Câmara contactar os respectivos proprietários para procederem ao emparedamento desses locais. -----

--- Referiu que a política de intervenção no âmbito da prevenção e tratamento da toxicoddependência, por parte da Câmara, era diminuta. Disse ter encetado há poucos meses, um plano da toxicoddependência, porque é necessário começar a actuar junto das famílias e junto dos jovens, designadamente, do Primeiro Ciclo. -----

--- Referiu estar nas suas preocupações, a criação de equipas de intervenção para apoio a este problema. Disse estar no seu horizonte, a criação de equipas de rua. -----

--- Disse já ter sido celebrado, com o Instituto Português de Droga e Toxicoddependência, um acordo no âmbito da intervenção primária dos toxicoddependentes. O próximo passo vai ser no sentido de agir junto dos toxicoddependentes. -----

--- Interveio ainda, a senhora **Vereadora Luísa Mesquita**, relativamente à intervenção do senhor Vereador Ramiro Matos sobre o papel das Associações desportivas e o Complexo Aquático, referindo que, em termos de educação e cultura, a competitividade tem que ser cada vez maior e a Câmara tem o dever de fazer o que estiver ao seu alcance para entregar às crianças deste Concelho, a prática desportiva, em valores mais acessíveis e até gratuito se possível. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de dez a dezasseis do corrente mês e constantes dos

Editais números cento e setenta e oito e cento e setenta e nove/dois mil e dois.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **JOSÉ JOÃO PEREIRA SALGADO**, residente na Avenida dos Combatentes, número quatro, nesta Cidade, solicitando aprovação dos projectos de especialidades, referentes ao projecto de remodelação e ampliação de uma moradia sita na Rua Brancamp Freire, número nove, freguesia de Marvila, também nesta Cidade. (**Zona Especial de Protecção da Igreja de Santo Estevão**). -----

--- Tendo sido aprovado o projecto de arquitectura com os pareceres favoráveis do Instituto Português do Património Arquitectónico, Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém e Divisão dos Núcleos Históricos em reunião camarária realizada em vinte de Maio último e dado que foram apresentados os projectos de especialidades e emitido parecer favorável pelos Serviços Municipalizados de Santarém, encontra-se o mesmo em condições de merecer aprovação do projecto final e emitido o respectivo alvará de licenciamento. -----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, referentes à remodelação e ampliação de moradia, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de licenciamento. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Joaquim Neto.-----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **ARTUR INÁCIO CAETANO**, residente na Praça Glauco de Oliveira, número vinte sete, na Vila e freguesia de Alcanhões, deste Município, solicitando informação

prévia para construção de uma moradia unifamiliar, na Rua Dom Duarte de Almeida, no lugar e freguesia de Achete, também deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- **“Um** – Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG TRÊS – Quinta das Martanas), não integrada na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (para a implantação proposta).-----

--- **Dois** – De acordo com o parecer da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, o local pretendido para a implantação da edificação situa-se fora da faixa de respeito do Adutor do Castelo de Bode, pelo que a construção não ficará sujeita ao estabelecido no Decreto-Lei número duzentos e trinta/noventa e um, de vinte e um de Junho.-----

--- **Três** – Não dispondo a referida UPOG TRÊS de qualquer Plano Municipal de Ordenamento do Território aprovado, aplicar-se-ão os parâmetros definidos para os espaços agro-florestais (número dois do artigo noventa e quatro do Plano Director Municipal – Regime Transitório).-----

--- **Quatro** – Assim, a edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do referido regulamento, nomeadamente:-----

--- - Área coberta da habitação: menor que trezentos metros quadrados; -----

--- - Número máximo de pisos: dois; -----

--- - Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;-----

--- - Área máxima dos anexos: quatro por cento da área do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados; -----

--- - Lugares de estacionamento: dois (um se a área bruta edificada for menor que cento e cinquenta metros quadrados). -----

--- **Cinco** – *Chama-se ainda à atenção do requerente que todas as infra-estruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado (número três do artigo sessenta e seis).*-----

--- **Seis** – *Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.*”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável desde que sejam cumpridas as condições atrás transcritas. -----

--- Não estava presente na apreciação e discussão deste assunto o senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- De **EDUARDO JORGE COSTA SÉRGIO**, residente na Rua das Corriolas, Vila Chã de Ourique, Município do Cartaxo, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Marecos, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada uma informação do seguinte teor:

--- *“Pretende o requerente saber qual a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, localizada em Marecos, Vale de Santarém, em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (considerando para ambos os casos, a zona de implantação proposta e indicada na planta de localização).*-----

--- *A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II, do anteriormente referido instrumento de planeamento, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois, do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente:*-----

--- - *Área coberta da habitação: menor que trezentos quadrados;*-----

--- - *Número máximo de pisos: dois;* -----

--- - *Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;*-----

--- - *Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados;*-----

--- - *Lugares de estacionamento: dois;*-----

--- *De referir que deverão ser tidos em consideração para além do consignado no Plano Director Municipal, o ponto um e dois do artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e o artigo sessenta da lei número dois mil cento e dez (para o caso da construção de muros de vedação), e demais legislação em vigor.*---

--- *Chama-se ainda à atenção do requerente que todas as infra-estruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado.*-----

--- *Face ao exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada.*-----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão, desde que cumpridas as condições técnicas. Não estava presente na apreciação e discussão deste assunto o senhor Vereador Joaquim Neto-----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO**-----

--- De **ANTÓNIO LOURENÇO RAMALHO**, residente na Praça da República, Torre Um – segundo Frente, Município de Rio Maior, solicitando informação prévia para ampliação de uma moradia sita no lugar de Albergaria, Vale de Santa Catarina, freguesia de Almoester, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido o seguinte parecer:-----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à ampliação de uma moradia unifamiliar localizada em zona considerada pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do aglomerado urbano de Albergaria (sem perímetro urbano), fora dos limites da Reserva Ecológica Nacional mas afecta aos domínios da Reserva Agrícola Nacional.*-----

--- *A referida pretensão ficará sujeita às seguintes condicionantes:*-----

--- - *Parecer favorável à desafecção necessária junto da Comissão de Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste (Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/oitenta e nove, de catorze de Junho);*-----

--- - *Deverá ser assegurado estacionamento no interior do lote ou soluções alternativas, em conformidade com o estabelecido na secção XI do Plano Director Municipal, na proporção das necessidades criadas com a ampliação (artigo quarenta do referido plano);* -----

--- - *Altura da fachada e profundidade máxima da empena de acordo com o número um do artigo trinta e oito do Plano Director Municipal.* -----

--- *Face ao exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições referidas e demais legislação em vigor.*” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado que a pretensão não é viável, nas condições propostas, admitindo-se que a pretensão reúna condições de viabilização desde que obtida previamente desafecção da Comissão de Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste para a ocupação do solo na Reserva Agrícola Nacional, e se cumpra com o disposto no artigo quarenta do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém. -----

--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi acrescentado que deverá indeferir-se a pretensão por colidir com o disposto no artigo quinze do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo, todavia viabilizar-se a construção nas condições referidas naquele parecer e nas informações técnicas, atrás transcritas. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, podendo no entanto, desde que obtida desafecção da Comissão de Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste, para ocupação do solo na Reserva Agrícola Nacional, viabilizar-se a construção de uma moradia, de acordo com as condições técnicas acima referidas. Não estava presente na apreciação e discussão deste assunto o senhor Vereador Joaquim Neto. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE DOIS MIL E DOIS** – Pela **Divisão Financeira** foram

presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- **Um** - No **Orçamento** – número onze, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta euros.-----

--- O senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária e votos a favor do PS - Partido Socialista, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **Dois** - No **Plano Plurianual de Investimentos** – número nove, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de dez milhões oitocentos e setenta mil trezentos e trinta e um euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA NO ANO DOIS MIL E TRÊS** - Pelo **senhor Presidente** foi presente uma proposta, datada de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o estabelecido no artigo décimo sétimo do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois – C/ oitenta e oito, de trinta de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e onze/noventa, de vinte e sete de Junho, deverá ser comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, até trinta e um de Dezembro próximo futuro, informação respeitante à taxa determinada pelos Órgãos Autárquicos, sem o que será fixada a taxa mínima. -----

--- A taxa para os prédios rústicos encontra-se fixada em zero vírgula oito por cento, sendo a dos prédios urbanos actualmente variável entre zero vírgula sete por cento e um vírgula três por cento, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e cinco da Lei cinquenta e dois/C/ noventa e seis de vinte e sete de Dezembro. -----

--- Dando cumprimento à lei vigente, proponho ao Executivo Municipal que fixe em um vírgula dois por cento a taxa inerente a prédios urbanos. -----

--- De assinalar que a receita de dois mil e um correspondeu a dois milhões novecentos e três mil novecentos e dois euros e dois cêntimos e a previsão para dois mil e dois aponta para dois milhões oitocentos e três mil quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos”. -----

--- O senhor vereador José Marcelino referiu que, em seu entender, a receita de dois mil e dois será superior à de dois mil e um, dado que há um conjunto de habitações que atingirão o décimo ano de existência e, por consequência, o final da isenção de contribuição. -----

--- Assim, disse que a Coligação Democrática Unitária não está disponível para aumentar o valor da taxa para um vírgula dois por cento, e propôs que a mesma se mantenha em um por cento como tem sido habitual em anos anteriores. -----

--- A Senhora Vereadora Hélia Félix teceu alguns comentários sobre o assunto e referiu concordar com a proposta do senhor vereador José Marcelino. -----

--- Após amplo debate, o senhor Presidente submeteu a sua proposta a votação, tendo a mesma sido reprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e

contra da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrático. -----

--- Submetida a votação a proposta da Coligação Democrática Unitária, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista e a favor da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrático, aprová-la, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- **LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E TRÊS** - Pelo **senhor Presidente** foi presente uma proposta, datada de vinte e seis de Agosto do corrente ano, do seguinte teor: -----

“O artigo dezoito da Lei quarenta e dois/noventa e oito, de seis de Agosto, permite que os Municípios lancem anualmente uma derrama. -----

--- O número dois do citado artigo refere ainda que a derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro. -----

--- Sugiro ao Executivo que proponha à Assembleia Municipal o seu lançamento (dez por cento sobre o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas), devendo ser comunicado ao Director de Finanças do Distrito até quinze de Outubro próximo futuro.-

--- Em dois mil e um o produto da derrama foi de um milhão oitocentos e trinta e seis mil e cinquenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos. -----

Em dois mil e dois foi feita uma previsão orçamental de um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dois euros e quarenta e oito cêntimos”. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** considerou importante que se utilize a derrama como forma de captar investimentos para o concelho de Santarém, pelo que propôs que a respectiva taxa seja de oito por cento sobre o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas. -----

--- Verificaram-se também, intervenções dos senhores Presidente e Vereadores Ramiro Matos, José Marcelino e Luísa Mesquita, após o que o Senhor Presidente submeteu a sua proposta a votação, tendo a Câmara, por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e Coligação Democrática Unitária e contra do Partido Social Democrático,

deliberado aprovar a mesma e, por consequência, reprovou a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Hélia Félix, com os votos contra do Partido Socialista e Coligação Democrática Unitária e a favor do Partido Social Democrático. -----

--- Mais foi deliberado remeter a proposta apresentada pelo senhor Presidente à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS** – Pela **Repartição de Receitas e Contencioso**, foi presente a informação número quarenta e nove, de dez do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Tendo terminado em trinta e um de Agosto findo, o prazo de inquérito público do Projecto de Regulamento Municipal de Descargas Residuais Industriais, publicado no Diário da Republica, II Série, de trinta de Julho de dois mil e dois, sem que tenham sido formuladas quaisquer observações ou sugestões, anexa-se proposta final do Regulamento, a fim de ser submetida à aprovação do Executivo Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterado pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento, que fica anexo à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **FEIRA DA PIEDADE – PROPOSTA DE EDITAL** – A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar afixar o edital, regulando as condições de ocupação de terrenos pelos feirantes na feira em epígrafe, que se realiza, nesta cidade, de treze a vinte e sete de Outubro do corrente ano, com excepção do número seis do artigo sexto que deve ser retirado. -----

--- Nos termos do artigo primeiro, os pedidos de marcação de lugares devem dar entrada na Câmara Municipal nas seguintes datas: -----

--- “Até às quinze horas do dia trinta de Setembro, aqueles cuja deliberação dependa da arrematação (pistas de automóveis, carroséis, rodas de aviões e outras diversões

electromecânicas) que se realizará no dia trinta de Setembro, pelas quinze horas. -----

--- Até onze de Outubro, as restantes actividades.”-----

--- Mais foi deliberado fixar bases de licitação para arrematação dos diversos divertimentos nos termos seguintes:-----

--- * Pistas de automóveis (adultos) – mil setecentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos -----

--- * Carrossel (adultos) – duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos -----

--- * Aviões (adultos) - duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos -----

--- * Outras diversões (adultos) - duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos -----

--- * Diversões infantis – noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos-----

--- Os circos não estão sujeitos a arrematação, desde que apenas se candidate um circo, tendo, apenas, que pagar as respectivas taxas de ocupação de terrado e efectuar um espectáculo sob organização da Câmara Municipal. -----

--- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOM JOÃO II – DELEGACÃO DE TAREFAS** – Pelo **senhor Vereador Joaquim Neto** foi presente a informação número cinco, de dez do corrente mês, ficando a mesma anexa à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a delegação de tarefas relacionadas com a gestão e funcionamento das escolas do primeiro ciclo e jardins de infância e correspondentes transferências financeiras, em conformidade com o proposto pelo senhor Vereador Joaquim Neto, na informação atrás transcrita. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** apresentou a seguinte **Declaração de Voto**:-

--- “O voto favorável da CDU - Coligação Democrática Unitária justifica-se exclusivamente pela tentativa de descentralização da Câmara relativamente às Juntas de Freguesia e das Juntas e da Câmara relativamente ao agrupamento referido que consideramos ser excelente princípio, receando, no entanto, que a dispersão geográfica do próprio agrupamento possa de algum modo criar problemas ao combate às assimetrias de natureza sócio-pedagógica ainda existentes no nosso concelho.” -----

--- **FESTIVAIS DE FOLCLORE NO CONCELHO DOIS MIL E DOIS –
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS** – Pelo **Chefe de Divisão de Cultura e Turismo**, Dr.

Nelson Ferrão, foi presente a informação número quinhentos e vinte e nove, de vinte e três de Julho último, do seguinte teor: -----

--- “À semelhança dos anos anteriores, quase todos os ranchos folclóricos do concelho irão promover o seu Festival de Folclore, em dois mil e dois.-----

--- Neste contexto, os Serviços Culturais receberam os respectivos pedidos de apoio para estas realizações e com base nas regras estabelecidas propomos o apoio aos Festivais de Folclore do concelho com base nos apoios do ano transacto, tal como está indicado no quadro em anexo, enquadrado pelas indicações seguintes:-----

--- * Apoio à *alimentação* dos grupos presentes em cada Festival, em função do número de grupos e dias de presença;-----

--- * Apoio ao *alojamento* de alguns grupos estrangeiros, dentro das nossas disponibilidades, do equilíbrio de apoio para realizações de características semelhantes e da maior capacidade organizativa apresentada, de molde a não comprometer os eventos propostos; -----

--- * Apoio às *deslocações* de intercâmbio de cada grupo concelhio, através de uma cedência gratuita de autocarro e dentro das nossas disponibilidades, conforme determina o número dois do artigo quarto das Normas de Utilização de Autocarro da Câmara Municipal de Santarém. Este apoio logístico já foi cumprido em articulação com as disponibilidades dos autocarros e do número de pedidos.-----

--- Informamos ainda que alguns dos Festivais com maior envolvimento, obtiveram um maior apoio, embora este fosse atribuído dentro dos parâmetros estipulados em anos anteriores para situações idênticas. -----

--- Deste modo coloco à consideração de V. Ex.^a a atribuição de apoio aos grupos folclóricos da seguinte forma: -----

--- a) alojamento para apoiar os grupos visitantes no valor de euros indicado, que proponho à consideração superior; -----

--- b) apoio à alimentação dos Festivais de Folclore, incluindo todos os grupos, no valor de euros indicado para cada Festival. -----

--- Para finalizar lembramos que esta é uma forma de apoiar a actividade dos Ranchos Folclóricos que, com o seu Festival, congregaram a maior parte do seu esforço anual quer através do acolhimento dos grupos visitantes, quer com o envolvimento do público das suas freguesias e concelho.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, conceder os apoios preconizados na informação atrás transcrita, em conformidade com o mapa que fica anexo à presente acta (Documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **EMPREITADA DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E SEIS – BENEFICIAÇÃO ENTRE AMIAIS DE BAIXO/CORTIÇAL** – Pelo **Gabinete de Assuntos Jurídicos** foi presente a informação número duzentos e cinquenta e quatro, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Conforme solicitado, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- Um – Em termos genéricos, a Administração, no âmbito da abertura de um concurso, acompanha tal facto pela emissão necessária das regras que presidirão a todo o procedimento.-----

--- Dois – Assim, um programa de concurso e um anúncio de concurso constituem um acto jurídico unilateral.-----

--- Três – Existindo, a posterior, um esclarecimento da própria administração que, em determinado ponto, contraria a posição outrora assumida, cria um precedente que pode fragilizar o próprio Município.-----

--- Quatro – Aqui o princípio da boa-fé, previsto no artigo sexto – A do Código do Procedimento Administrativo, e da transparência revelam a sua importância, na medida em que estes princípios devem implicar também comportamentos límpidos, de tal maneira que os concorrentes “não devam poder guardar cartas na manga”, para “jogarem” no final, se o concurso lhes for desfavorável – *in Margarida Olazabal*

Cabral, o Concurso Público nos Contratos Administrativos, Almedina, página duzentos e quarenta e três.-----

--- Cinco – A par disto, a própria Comissão de Abertura, caso assim entenda, e no âmbito da economia processual, poderá, desde que justifique tal procedimento, solicitar e dar oportunidade a todos os concorrentes, sujeitos a concurso, a possibilidade de juntarem o Modelo vinte e dois do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) ou Modelo três do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) dos últimos três anos, conforme previsto no Programa de Concurso, mencionando para o efeito o lapso cometido. -----

--- Seis – Pelo exposto, caberá à Comissão avaliar o seguinte: -----

--- a) anulação do concurso, por forma a garantir a prossecução do interesse público;----

--- b) continuação daquele, justificando para o efeito tal procedimento e solicitando, desde já, aos concorrentes a junção da documentação devida. -----

--- Sete – Importa sublinhar que este processo irá ser sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, podendo a sensibilidade jurídica daquele pender para uma das soluções jurídicas, qui çà, diferente da encetada.”-----

--- A **Comissão de Abertura** do concurso em epígrafe, emitiu a informação número sessenta e quatro/DAF, de dez do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Verificando-se que no concurso mencionado em epígrafe, o anúncio suscitou um pedido de esclarecimentos pela firma Acoril, no que concerne à documentação a apresentar para a avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes. -----

--- Face às dúvidas decorrentes do esclarecimento prestado, esta Comissão solicitou ao Gabinete de Assuntos Jurídicos que se pronunciasse quanto a esta matéria. -----

--- Tendo em conta o parecer jurídico, que se anexa, a Comissão deliberou, por unanimidade:-----

--- Primeiro – Propor a anulação do concurso em epígrafe; -----

--- Segundo – Propor a abertura de novo concurso para o que se junta novo programa de concurso, anúncio e caderno de encargos, respectivo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular o concurso em epígrafe, devendo proceder-se à abertura de novo concurso, aprovando os respectivos programa de concurso, anúncio, caderno de encargos e mantendo as Comissões de Abertura e Análise das Propostas anteriormente nomeadas. -----

--- **ARRENDAMENTO DE IMÓVEL NA TRAVESSA DA MISERICÓRDIA, NÚMERO DEZASSETE, EM SANTARÉM PARA UTILIZAÇÃO PELO CENTRO DE ATENDIMENTO A TOXICODDEPENDENTES DE SANTARÉM E PELA ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO RIBATEJO** – Foi presente uma carta do

Centro de Apoio a Toxicodependentes de Santarém, do seguinte teor: -----

--- “O Centro de Apoio a Toxicodependentes de Santarém tem vindo a sentir nos últimos anos a necessidade de uma intervenção junto das famílias e das crianças e jovens de filhos de utentes deste serviço. -----

--- Desde o seu início o Centro de Apoio a Toxicodependentes tem desenvolvido uma intervenção junto das famílias de cariz mais pedagógico ou uma intervenção mais de Terapia Familiar. Este tipo de intervenção é-nos solicitada cada vez mais quer pelos terapeutas que as encaminham quer por iniciativa das próprias famílias. -----

--- Em parceria com a AJR – Associação de Jovens do Ribatejo propõe-se também a implementação de um projecto destinado aos filhos dos utentes, denominado “Olhares Convergentes” que visa contribuir para a prevenção de futuros problemas emocionais e sociais, tendo como vista nomeadamente a prevenção dos consumos de álcool ou outras drogas. -----

--- Em reunião com a senhora Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Santarém foi-lhe apresentado as dificuldades com que nos debatemos no que respeita a um espaço físico diferenciado do local habitual de acompanhamento de toxicodependentes que por si só carrega uma imagem negativa que por vezes dificulta a vinda das famílias e não é adequado à faixa etária das crianças e jovens com que nos propomos trabalhar. -----

--- Nesse sentido foi solicitado à Instituição que V. Ex.^a preside colaboração na viabilidade de um espaço que permita levar a cabo as referidas actividades.” -----

--- Na sequência desta carta, foi presente um relatório de avaliação de uma habitação sita na Travessa da Misericórdia, número dezassete, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, para efeitos de eventual celebração de contrato de arrendamento de habitação, do seguinte teor:-----

--- “A fracção a arrendar situa-se no primeiro andar de um edifício de dois pisos com o número dezassete da Travessa da Misericórdia, em Santarém.-----

--- A fracção tem seis divisões assoalhadas, uma cozinha, duas casas de banho, dois espaços para arrumos e possui um pequeno logradouro nas traseiras.-----

--- O edifício é antigo, possui mais de cinquenta anos e necessita de obras de conservação. As paredes precisam de pintura e o soalho, em madeira, precisa de reparação.-----

--- Os equipamentos da cozinha e casa de banho são antigos e apresentam sinais de deterioração.-----

--- **Conclusão:**-----

--- Face ao exposto, e tendo em conta a localização central do imóvel, e que o proprietário fará as obras de reparação necessárias, estima-se o valor da renda mensal em **quatrocentos e trinta e cinco euros.**”-----

--- Foi ainda presente a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora Principal, Dr.ª Maria Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, que a seguir se transcreve:-----

--- “Para os devidos efeitos junto relatório da Comissão de Avaliação do Património Municipal, relativo ao pedido do Centro de Apoio a Toxicodependentes de Santarém.---

--- Mais informo que se prevê que estas instalações também sejam utilizadas pela AJR - Associação de Jovens do Ribatejo para desenvolvimento do projecto “Crescer Contigo” no âmbito do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências, com duração de um ano e para o qual foi aprovado financiamento desta Autarquia de cerca de trezentos euros mês para aluguer de instalações.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração do contrato de arrendamento do imóvel em epígrafe, para utilização pelas entidades acima mencionadas. -----

--- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO** – Foram presentes os ofícios números cento e setenta e nove e cento e oitenta, de quatro do corrente mês, da Assembleia Municipal de Santarém, subscritos pelo respectivo Presidente, que a seguir se transcrevem: -----

--- “Solicito a V. Ex.^a o obséquio de submeter à apreciação do Executivo Municipal a minha proposta de atribuição da medalha de ouro da cidade de Santarém ao Dr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida. -----

--- Esta proposta surge no seguimento da homenagem popular realizada em Casével, a quinze de Agosto de dois mil e dois, e fundamenta-se no percurso profissional e político do Dr. Ribeiro de Almeida, com destaque para os seus contributos enquanto antigo jurista da autarquia e para a sua carreira política, como deputado, Ministro da Defesa Nacional e Presidente da Assembleia da República. -----

--- De realçar que nenhuma outra personalidade escalabitana ocupou a presidência do Parlamento, na República Portuguesa.” -----

--- “Solicito a V. Ex.^a o obséquio de submeter à apreciação do Executivo Municipal a minha proposta de atribuição da medalha de ouro da cidade de Santarém ao Dr. Joaquim Martinho da Silva. -----

--- Esta proposta fundamenta-se no reconhecimento ao seu profícuo labor intelectual quer como jurista e orientador de estágios, quer como estudioso das origens e evolução de Santarém, área onde se tem destacado com a proficiência e o altruísmo que o caracterizam. -----

--- Atendendo a exemplaridade do seu carácter e à máxima importância da sua obra para Santarém, sinto-me plenamente justificado em submeter à consideração do Executivo Municipal a oportunidade da outorga da distinção proposta.” -----

--- A Senhora **Vereadora Hélia Félix** propôs que este assunto seja apreciado em privado, dado estarem em causa pessoas.-----

--- Submetida a votação a proposta apresentada pela senhora Vereadora Hélia Félix, a Câmara, por maioria, com os votos a favor dos senhores Vereadores Hélia Félix, José Andrade e Soares Cruz, uma abstenção do senhor Vereador Joaquim Neto, e votos contra dos senhores Presidente e Vereadores Manuel Afonso, Idália Moniz, Luísa Mesquita e José Marcelino, deliberou não aprovar a mesma. -----

--- Após breve troca de impressões, a proposta de atribuição de medalha de ouro da cidade de Santarém ao Dr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida foi submetida a votação por escrutínio secreto, tendo sido reprovada, por maioria, com seis votos contra e três a favor. -----

--- Seguidamente foi submetida a votação, por escrutínio secreto, a proposta de atribuição da medalha de ouro da cidade de Santarém ao Dr. Joaquim Martinho da Silva, tendo merecido sete votos favoráveis e dois contra, não sendo, por consequência, possível atribuir a referida medalha à personalidade em causa face à exigência de unanimidade, constante no artigo quinto do respectivo Regulamento para Atribuição de Medalhas de Ouro da Cidade de Santarém. -----

--- **Em virtude de não constarem da ordem de trabalhos, senhor Presidente solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir na mesma os assuntos seguintes, não tendo havido oposição.** -----

--- **PROTÓCOLOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** – Um – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do protocolo subscrito pelo senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, em representação do Município de Santarém, celebrado com a Direcção Geral das Autarquias Locais com o seguinte objectivo: -----

--- Modernização Administrativa – Rentabilização de Meios e Aumento da Eficiência na Resposta aos Clientes-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Soares Cruz e José Marcelino.-----

--- **Dois** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do protocolo subscrito pelo Sr. Presidente, celebrado com a Direcção Geral das Autarquias Locais com o seguinte objectivo:-----

--- Câmara Municipal de Santarém On-Line – Informação e Atendimento Telemático dos Municípes. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Soares Cruz e José Marcelino.-----

--- **PROPOSTA APRESENTADA PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, RELATIVA AO CENTRO DE SAÚDE DE SANTARÉM E EXTENSÃO DE SÃO NICOLAU** – Pelos senhores Vereadores da CDU - Coligação

Democrática Unitária foi apresentada a seguinte proposta:-----

--- “O Executivo Camarário, reunido em dezasseis de Setembro de dois mil e dois, sabendo que a curto prazo será discutido e votado, na Assembleia da República, o Orçamento de Estado para dois mil e três, solicita aos senhores Deputados de todos os quadrantes partidários e particularmente aos senhores Deputados eleitos pelo Distrito de Santarém que proponham e defendam a consignação das verbas necessárias à construção de um **Centro de Saúde na Cidade de Santarém** que responda às necessidades dos utentes desta capital de Distrito. -----

--- Solicita ainda, o Executivo Camarário do Concelho de Santarém que os senhores Deputados desenvolvam todos os esforços no sentido de garantir o início da construção da **Extensão de Saúde de São Nicolau**, situada na cidade de Santarém e cuja verba foi aprovada no Orçamento de Estado de dois mil e dois.-----

--- Convictos que os legítimos representantes do povo português se empenharão na defesa dos interesses e da qualidade de vida da população do nosso Concelho, subscrevemo-nos atenciosa e respeitosamente.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, devendo dar conhecimento da mesma a todos os Grupos Parlamentares, à Assembleia Municipal, à Direcção Regional de Saúde e à Comunicação Social regional e nacional -----

--- **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA NA QUINTA DO VALE DE OSSOS – JARDIM DE CIMA – CONCELHO DE SANTARÉM** – Pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos foi presente a informação número duzentos e sessenta e nove, de hoje, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da reunião mantida, hoje pelas doze horas, com V. Ex.^a, a senhora Vereadora Idália Moniz, o senhor Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais e a senhora Dr.^a Elisabete, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- Um – No âmbito estritamente legal, segue, em anexo, conforme solicitado, minuta de notificação por edital. Caso V. Ex.^a concorde, sugere-se que a mesma siga os procedimentos ulteriores que achar por convenientes;-----

--- Dois – Após tornar-se eficaz a notificação por edital, sugere-se que a mesma seja remetida aos órgãos de comunicação social adequados, bem como a fixação em lugares de estilo e na própria estrutura a ser demolida; -----

--- Três – A afixação na estrutura, a ser demolida, deverá ser comprovada, através de registo fotográfico e mediante Auto de Notícia a elaborar pelos Serviços de Fiscalização e pelas autoridades policiais. Desta forma, sugere-se que o Serviço de Fiscalização, em consonância com as autoridades policiais, desenvolva o procedimento administrativo em curso.-----

--- Quatro – A demolição deverá ser previamente comunicada atempadamente aos órgãos policiais; -----

--- Cinco – Tendo o processo sido acompanhado, desde o início, pelo Departamento de Assuntos Sociais, sugere-se que o mesmo esteja, a partir deste momento, sob a orientação daquele serviço, devendo Sindicato dos Trabalhadores de Espectáculos, desde já, munir a senhora Vereadora Idália Moniz das repercussões sociais que poderá

envolver tal desocupação e estabelecer, caso V. Ex.^a assim entenda, um programa de actuação de âmbito social para a situação em causa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o procedimento sugerido na informação atrás transcrita, aprovando a proposta de edital que fica anexa à presente acta (Documento VI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **IV BIENAL LUSO-BRASILEIRA DE PALHAÇOS E ARTES DO TEATRO/CIRCO – ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFEIÇÕES** – Pelo

Chefe de **Divisão de Cultura e Turismo**, Dr. Humberto Ferrão, foi presente a seguinte informação: -----

--- “Na reunião do executivo de um de Julho de dois mil e dois, foi concedido um apoio no montante de cinco mil euros, bem como apoio logístico à “IV Bienal Luso-Brasileira de Palhaços e Artes do Teatro/Circo”. -----

--- No dia oito de Julho de dois mil e dois teve lugar na Casa do Brasil uma reunião com a Senhora Vereadora e o Senhor Carlos Oliveira onde foi solicitado pela organização alguns apoios entre eles o apoio a quatrocentos e cinquenta refeições para elementos participantes neste evento, tendo ficado o pagamento das respectivas refeições, por parte da Câmara. -----

--- No dia doze de Setembro de dois mil e dois, foi-nos entregue outro documento com alteração ao número de refeições passando de quatrocentos e cinquenta para novecentos e dezassete, o motivo apresentado pela organização desta alteração deve-se à confirmação tardia dos Grupos participantes na Bienal de Palhaços. -----

--- Assim, e porque a alteração de refeições solicitada (de quatrocentos e cinquenta para novecentos e dezassete) apresenta um acréscimo no montante de três mil cento e quarenta euros e trinta cêntimos, à verba inicialmente acordada, no valor de dois mil oitocentos e sessenta euros e vinte cêntimos, coloco o assunto à superior consideração. -

--- * Pedido inicial - quatrocentos e cinquenta refeições igual a dois mil oitocentos e sessenta euros e vinte cêntimos -----

--- Pedido actual – novecentos e dezassete refeições é igual a seis mil euros e cinquenta cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o acréscimo de três mil cento e quarenta euros e trinta cêntimos, à verba aprovada na reunião de um de Julho último, no valor de dois mil oitocentos e sessenta euros e vinte cêntimos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta do senhor **Mário de Oliveira** tecendo comentários a propósito do Plano Director Municipal de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do senhor **Mário de Oliveira** relacionada com o acampamento de ciganos localizado na zona envolvente à Avenida Bernardo Santareno. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e noventa, de nove do corrente mês, do **Departamento de Obras Municipais**, dando conhecimento do ponto da situação das empreitadas da Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco-quatro – Beneficiação/Recuperação do troço entre Pernes e o limite do concelho e da Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro-dois – trabalhos resultantes de acordo de expropriações. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor** – Mapa Estatístico – Agosto de dois mil e dois. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Calendário e Locais das Reuniões do **Orçamento Participativo**. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação do **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** sobre as

assessorias políticas no actual mandato. -----
--- Tomado conhecimento. -----
--- Informação do **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** sobre os gastos/pagamentos com a Comunicação Social. -----
--- Tomado conhecimento. -----
--- Foi ainda dado conhecimento, mediante fotocópia distribuída pelos senhores Vereadores, de um convite da **Comissão de Angariação de Fundos para a construção da Capela em honra de São José**, sita em Pernes, para um almoço a realizar no próximo dia vinte e dois de Setembro. -----
--- Tomado conhecimento. -----
--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----
--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:
--- Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros** sublinhando a grande preocupação com a Estrada do Moseiro, tendo recordado os respectivos antecedentes.-----
--- Aludiu a cartas que remeteu aos senhores Vereadores sobre vários assuntos, designadamente,-----
--- - Programa Agris, -----
--- - Valetas na Estrada Municipal quinhentos e onze e-----
--- - Clube Desportivo-----
--- Referiu ter solicitado o apoio da Câmara no âmbito da candidatura ao Agris, tendo sido informado não ser possível.-----
--- Interveio também, o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões** que

sublinhou o número de concursos lançados para obras nas freguesias urbanas, sugerindo que haja um maior equilíbrio e uma reflexão sobre o que efectivamente se pretende para o mundo rural. -----

--- Por último interveio a **Dr.ª Rosalina Melro** que saudou a Câmara pela elaboração do boletim municipal, e desejou que o Executivo seja mais objectivo, prático e eficaz no sentido de conseguir cada vez mais resultados. Desejou as maiores felicidades ao Executivo. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que os concursos que constam do boletim municipal são os lançados por este Executivo. Não se alude às obras que estão a decorrer em freguesias rurais. -----

--- Este Executivo – segundo disse – no início do mandato, reconheceu, efectivamente, haver algumas deficiências na Cidade. -----

--- Todavia se se falar nos montantes, as freguesias rurais têm sido objecto de investimentos superiores. A este propósito sublinhou o investimento que vai ser feito no âmbito das passagens superiores. -----

--- Frisou que o que pretende é que haja um desenvolvimento harmonioso do concelho.

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

